

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca situação de abandono e da necessidade de reforma e revitalização da Praça Oscar Brandão (conhecida como Praça do Quilombo), localizada na Avenida São Sebastião, nº 3414, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78045-000, nas proximidades do Hospital Municipal São Benedito.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quando foi realizada a última ação de limpeza, capinagem ou manutenção geral na referida praça?
2. Existe planejamento ou cronograma para a realização de limpeza, capinagem e reparos emergenciais no local?
3. Há projeto, estudo técnico ou previsão orçamentária para a reforma ou revitalização da Praça Oscar Brandão? Caso exista planejamento para revitalização, qual é o prazo previsto para início e conclusão das obras?
4. Há estudos para transformar a praça em um espaço de apoio ou convivência para pacientes e acompanhantes do Hospital Municipal São Benedito, considerando a proximidade da unidade de saúde?



5. Quais medidas imediatas poderão ser adotadas para melhorar a segurança e a conservação do espaço público?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre as condições estruturais e de manutenção da Praça Oscar Brandão, popularmente conhecida como Praça do Quilombo, situada na Avenida São Sebastião, nº 3414, Bairro Quilombo, em Cuiabá-MT, CEP 78045-000, localizada nas proximidades do Hospital Municipal São Benedito.

Conforme relatos de moradores e frequentadores da região, a referida praça encontra-se atualmente em estado de total abandono, apresentando mato alto, bancos danificados e falta de manutenção adequada, o que tem contribuído para a sensação de insegurança no local. Ressalta-se que se trata de um espaço público amplo, bem arborizado e com grande potencial de utilização pela comunidade.

Além disso, devido à sua localização estratégica próxima ao Hospital Municipal São Benedito, a praça poderia servir como um importante ponto de apoio e descanso para pacientes, acompanhantes e demais cidadãos que transitam diariamente pela região. No entanto, o estado atual de conservação impede que o espaço cumpra sua função social.

Diante disso, torna-se necessário que o Poder Público informe quais providências estão sendo adotadas para a recuperação e adequada manutenção do local.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

